

10.369.185/0001-60, locado na rua Ulisses Viganó, nº 515, Bairro Parque Industrial, na cidade de PATO BRANCO/PR, com ocupação I-1 e área de 7.253,46 m², firmou com 13º Grupamento de Bombeiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 007/2024, com início em 17/06/2024 e término em 17/06/2025. O valor da cláusula penal é de R\$ 8.251,80 – 01/07/2024.

72779/2024

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

Protocolo n.º 22.080.008-3.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Trata-se de convênio de cessão de 01 (um) servidor por parte do Município a fim de prestar serviços de motorista, na Unidade de Execução Técnico Científica da Polícia Científica de Apucarana.

Assinado em 19/06/2024.

MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo n.º 22.035.828-3.

Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025.

Valor total: R\$ 1.755.033,15 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e trinta e três reais e quinze centavos)

Trata-se de prestação de serviços emergenciais de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as necessidades das Cadeias Públicas de Goioerê, Campina da Lagoa, Campo Mourão e Engenheiro Beltrão, oriundo da Dispensa Emergencial de licitação nº 14357/2024.

Assinado em 21/06/2024.

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.

Protocolo n.º 22.114.240-3.

Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Valor total: R\$ 289.608,48 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Trata-se de Termo Aditivo referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e outros, em ambiente administrativo, com seus respectivos insumos, materiais, EPIS e uniforme, para atender as necessidades das Unidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar – 1º CRPM, oriundo do contrato nº 267/2021 – GMS nº 1223/2021.

Assinado em 21/06/2024.

SOM NASSER ALIMENTOS.

Protocolo n.º 21.965.006-0.

Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025.

Valor total: R\$ 4.256,72 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Trata-se de contrato de aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Corregedoria Geral da Polícia Militar – COGER, oriundo do Pregão Eletrônico nº 69/2023.

Assinado em 21/06/2024.

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Protocolo n.º 22.016.467-5.

Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025.

Valor total: R\$ 53.718,48 (cinquenta e três mil setecentos e deztois reais e quarenta e oito centavos).

Trata-se de Termo Aditivo referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades do Centro de Operações Policiais Militares – COPOM/COBOM, oriundo do Contrato nº 0319/2019 – GMS nº 0984/2019.

Assinado em 21/06/2024.

JEFFERSON RODRIGO SCHULZ LTDA.

Protocolo n.º 20.948.985-6.

Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025.

Valor total: R\$ 36.703,80 (trinta e seis mil setecentos e três reais e oitenta centavos).

Trata-se de contrato para aquisição de gêneros alimentação para atender a demanda do Corpo de Bombeiros das cidades de Toledo e Palotina, oriundo do Pregão Eletrônico nº 454/2023.

Assinado em 21/06/2024.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo n.º 22.095.019-0.

Trata-se de Termo Aditivo referente prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as unidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar nas regiões norte, noroeste, centro-oeste e sul, oriundo do Contrato nº 477/2020 – GMS nº 2018/2020.

Assinado em 21/06/2024.

MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo n.º 22.191.948-3.

Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025.

Valor total: R\$ 2.820.296,60 (dois milhões e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Trata-se de contrato para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as necessidades das Cadeias Públicas de Curitiba e Foz de Iguaçu, oriundo da Dispensa Emergencial de Licitação nº 16308/2024.

Assinado em 21/06/2024.

JZ IMPRESSAO E PLOTAGEM LTDA.

Protocolo n.º 21.887.396-0.

Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025.

Valor total: R\$ R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

Trata-se de contrato de prestação de serviço para confecção de material gráfico, banners, folders e cartazes, para atender a demanda da SESP/Sede, oriundo da Dispensa de Licitação nº 011375/2024.

Assinado em 25/06/2024.

VMI SERVICE LTDA.

Protocolo n.º 22.110.554-0.

Trata-se de Termo Aditivo referente a prestação de serviço de locação de sistema de raio-x, para atender a demanda das unidades da Polícia Científica de Cascavel, Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, oriundo do Contrato nº 0700/2022 – GMS nº 3165/2022.

Assinado em 24/06/2024.

72854/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2024

Protocolo: 22.348.403-4

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse em serviços de chaveiro e confecção de carimbos. Pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: [compras@seti.pr.gov.br](mailto:compras@seti.pr.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Publique-se e Cumpra-se  
Curitiba, 28 de junho de 2024.

JAMIL ABDANUR JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
(Em exercício)

72621/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

1º TA TED 015/23 – Eprotocolo – 22.331.632-8 - Partícipes: SETI-UEF/UNESPAR - Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado nº 015/23, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, na condição de Unidade Descentralizada. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do projeto denominado “APOIO À REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAGUÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO”, formalizado por meio do TED nº 015/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Trabalho. Vigência: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do TED nº 015/2023. Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o período de execução do projeto equivalente ao período de vigência, acompanhado da devida justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180 de 2022. Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante do TED. Curitiba, datado e assinado digitalmente.

72877/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
402532124

Documento emitido em 02/07/2024 08:55:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11681 | 01/07/2024 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

Eprotocolo: 22.332.933-0 Partícipes: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado nº 015/23, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, na condição de Unidade Descentralizada. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do projeto denominado “PROGRAMA COURO DE PEIXE: APOIO À PRODUÇÃO DE PRODUTOS”, formalizado por meio do TED nº 015/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Trabalho. Vigência: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do TED nº 015/2023. Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o período de execução do projeto equivalente ao período de vigência, acompanhado da devida justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180 de 2022. Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante do TED. Curitiba, datado e assinado digitalmente.

reais e trinta e cinco centavos ).  
Vigência: 21/06/2024 até 20/06/2025.

O objeto do presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda do Corpo de Bombeiros das cidades de Toledo e Palotina, oriundo do Pregão Eletrônico nº 454/2023.  
Assinado em 21/06/2024

#### KS LICITAÇÕES, COMERCIO DE ALIMENTOS - ME.

Protocolo n.º 22.036.161-6

Valor total: R\$ 14.541,50 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: 21/06/2024 até 20/06/2025.

O objeto do presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda do Corpo de Bombeiros das cidades de Toledo e Palotina, oriundo do Pregão Eletrônico nº 454/2023.  
Assinado em 21/06/2024

#### EXTRATOS DE REPUBLICAÇÃO

##### MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo n.º 22.035.828-3

Onde se lê:

Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025.

Leia-se:

Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025.

Assinado em 21/06/2024.

##### EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.

Protocolo n.º 22.114.240-3

Onde se lê:

Valor total: R\$ 289.608,48 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Leia-se:

Valor mensal: R\$ 24.134,04 (vinte e quatro mil cento e trinta e quatro e quatro centavos).

Assinado em 21/06/2024.

##### PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Protocolo n.º 22.016.467-5

Onde se lê:

Trata-se de Termo Aditivo referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades do Centro de Operações Policiais Militares – COPOM/COBOM, oriundo do Contrato nº 0319/2019 – GMS nº 0984/2019.

Leia-se:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 0319/2019 – GMS nº 0984/2019 novo GMS nº 5756/2023, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades do Centro de Operações Policiais Militares – COPOM/COBOM.

Assinado em 21/06/2024.

73750/2024

## Secretaria do Turismo

Número do Convênio: 0094/2024

Partes Envolvidas:

**Concedente:** Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

**Conveniente:** Município de Campo Mourão.

**Objeto:**

Realização da 8ª edição do Empreende Week 2024, com atividades turísticas no Município de Campo Mourão, programado para ocorrer de 07 a 10 de outubro de 2024.

**Fundamentação:**

O Convênio é regido pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual 10.086/2022, além das legislações estaduais relevantes como a Lei nº 15.973/2008 e a Lei nº 21.352/2023.

**Vigência:**

150 dias após a publicação no DIOE para cumprimento do objeto e prestação de contas final.

**Recursos Financeiros:**

Total de R\$ 217.600,00, sendo R\$ 195.800,00 do Estado do Paraná e R\$ 21.800,00 do Município de Campo Mourão.

Concedente (Estado do Paraná) e R\$ 21.800,00 do Município de Campo Mourão.

Este resumo destaca os principais pontos do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná e o Município de Campo Mourão, detalhando a vigência, o objeto e a distribuição dos recursos financeiros entre as partes.

Empreende Week e suas atividades turísticas.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0081/2024

CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE

FLORAÍ

CONCEDENTE:

Secretaria de Estado do Turismo - SETU

CNPJ/MF: 49.179.242/0001-83

Endereço: Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná

Representante: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, Diretora Geral

CPF: 044.162.439-10

CONVENIENTE:

Município de Florai

CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60

Endereço: Rua Pres. Getulio Vargas Nº 177, Florai - Paraná

Representante: Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita

CPF: 481.475.919-34

**OBJETO:** Realização das Festividades de Final de Ano (Natal e Réveillon) e Aniversário da Cidade, através das Atividades Turísticas no Município de Florai, de 14 a 31 de dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA:** 220 (duzentos e vinte) dias após a publicação do DIOE para cumprimento do objeto e prestação de contas final.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Valor total: R\$ 400.550,00

SETU: R\$ 350.000,00

Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

Natureza de Despesas: 4440.4201 – Auxílio a Municípios

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Município de Florai: R\$ 50.550,00

Dotação Orçamentária: 208 - 3.3.90.39.00.00.00

Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

Fontes: 01 (Livre)

73052/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0089/2024

\*\*CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE

PORECATU\*\*

CONCEDENTE:

- Secretaria de Estado do Turismo - SETU

- CNPJ/MF: 49.179.242/0001-83

- Endereço: Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná

- Representante: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, Diretora Geral

- CPF: 044.162.439-10

CONVENIENTE:

- Município de Porecatu

- CNPJ/MF: 80.542.764/0001-48

- Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº344, Porecatu - Paraná

- Representante: Fábio Luiz Andrade, Prefeito

- CPF: 004.411.499-13

OBJETO:

Realização do XVII Festival de Inverno e III Festival Gastronômico, através das Atividades Turísticas no Município de Porecatu, de 20 a 28 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA:**

90 (noventa) dias após a publicação do DIOE para cumprimento do objeto e prestação de contas final.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

- Valor total: R\$ 100.000,00

- SETU: R\$ 90.000,00

- Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Turístico

- Natureza de Despesas: 4440.4201 – Auxílio a Municípios

- Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

- Município de Porecatu: R\$ 10.000,00

- Dotação Orçamentária: 09.02.133920180.2.038

- Natureza de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- Fontes: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Este extrato resume os principais pontos do Termo de Convênio Nº 0089/2024

entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado do Turismo -

SETU, e o Município de Porecatu para a realização dos festivais mencionados,

detalhando a vigência, o objeto e a distribuição dos recursos financeiros entre as partes.

72989/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0098/2024

CONVÊNIO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE

CAMPO MOURÃO

CONCEDENTE:

Secretaria de Estado do Turismo - SETU

CNPJ/MF: 49.179.242/0001-83

Endereço: Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná

Representante: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, Diretora Geral

CPF: 044.162.439-10

CONVENIENTE:

Município de Campo Mourão

CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60

Endereço: Rua Pres. Getulio Vargas Nº 177, Florai - Paraná

Representante: Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita

CPF: 481.475.919-34

**OBJETO:** Realização da 11ª edição do Agro Air Show - Feira de Aviação e

Tecnologias Agrícolas, através das Atividades Turísticas no Município de

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
402173424

Documento emitido em 02/07/2024 08:32:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11682 | 02/07/2024 | PÁG. 34

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)